

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO DO OFÍCIO No. 26938/SEMADS/NGP/2026

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV

O Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social, atendendo ao item 10.1 do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2022/SEMGES/PMBV, torna público a desclassificação conforme quadro abaixo, e convoca o (a) remanescente do Cadastro de Reserva, visando suprir as vagas ofertadas no Instrumento Convocatório.

Candidato (a) desclassificado (a) pelo não comparecimento do (a) convocador(a).					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Thais Carlos Fonseca Torres	###.###.662-00	Assistente	Instrutor de Ofício	SEMADS
02	Joanna Fernanda Araujo Moraes	###.###.902-88	Assistente	Instrutor de Ofício	SEMADS
03	Lucio Every da Silva Ferreira Neto	###.###.062-54	Assistente	Instrutor de Ofício	SEMADS
04	Maria do Carmo Pereira da Silva	###.###.232-34	Analista	Consultor Técnico	SEMADS

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Gabriel Sousa De Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO DO OFÍCIO No. 26938/SEMADS/NGP/2026

CONVOCAÇÃO DO PROCESSO
SELETIVO Nº. 001/2022/SEMGES/PMBV

O (A) candidato (a) convocado (a) por este instrumento dispõe de 24 (vinte e quatro) horas, após a publicação deste resultado, para se apresentar na sede da Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento Social - SEMADS, situada à Avenida Major William, nº. 1687, Bairro - Centro, para a entrega da documentação abaixo descrita, das 8h às 14h, de modo que o não comparecimento no prazo estipulado implicará na tácita desistência do (a) candidato (a):

1. Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO)

2. Cadastro de Pessoa Física e Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/>),

3. Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral (www.tre-rr.jus.br)

4. Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;

5. Certidão de Nascimento/Casamento/União Estável:

- RG, CPF, Situação cadastral do CPF atualizada. Obs.: Servidor que casou e mudou de nome, o CPF deve vir já com a alteração;

6. Pessoa com deficiência: sim ou não;

- Laudo médico que atesta a deficiência informada;

7. Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador)

8. Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);

9. Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA; (RH SEMADS)

10. Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio ou Superior).

11. Registro profissional ativo no respectivo conselho, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo.

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA (CONFERE COM AUTENTICIDADE) EM 20/03/2026 15:58:11

de classe:

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavieta.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 68210357F

- Certidão de regularidade com o Conselho;
12. Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);

13. Comprovante de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil - contendo número da agência, conta e variação, se houver.

14. CERTIDÕES E DECLARAÇÕES:

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);

- Certidão criminal/cível negativa da Justiça Estadual (www.tjrr.jus.br);

- Declaração da polícia técnica;

- Declaração de Idoneidade Funcional (formulário para preencher e assinar);

- Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;

- Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);

- Informar o E-MAIL (de forma legível).

DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):

- Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos.

- Cadastro de Pessoa Física - CPF.

- Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao/>)

CANDIDATO (A) CONVOCADO (A) DO CADASTRO DE RESERVA					
ORD	NOME	CPF	CARGO	ESPECIALIDADE	ÁREA DE ATUAÇÃO
01	Liziani do Nascimento Vieira	###.###.072-62	Assistente	Instrutor de Ofício	SEMADS
02	Adriana Mendes da Silva Campos	###.###.65383	Assistente	Instrutor de Ofício	SEMADS

Atenciosamente,

(assinatura eletrônica)

Gabriel Sousa De Paula
Secretário Municipal Adjunto de Assistência e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 5/2026/SMPOFTI/SA

(NUP Nº 00000.9.138413/2026)

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI, no uso de suas atribuições legais conferidas por meio do Decreto nº 174/P, de 01 de abril de 2025, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) nº 6321, e

CONSIDERANDO o Contrato nº 112/2026/SMPOFTI (Dispensa de Licitação), oriundo do Processo nº 004888/2026, cujo objeto é a contratação emergencial de empresa especializada para manutenção das licenças Microsoft 365 das unidades administrativas da Prefeitura de Boa Vista;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 117 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 014/E (24/02/2026), publicado no DOM nº 6545 (03/03/2026), que tratam da gestão e fiscalização dos contratos administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para acompanhamento e fiscalização do contrato acima referenciado:

I - Gestor: Darik Arenhart Marinho, matrícula nº 954250;

II - Gestor Substituto: Matheus Filipe Rocha da Silva

SILVA BATALHA (CONFERE COM AUTENTICIDADE) EM 20/03/2026 15:58:11



III - Fiscal Técnico: Matheus Filipe Rocha da Silva, matrícula nº 967351;

IV - Fiscal Administrativo: Bruno Gabriel Silva Batalha, matrícula nº 962200.

Art. 2º - Compete ao gestor e aos fiscais do contrato, no âmbito de suas competências, acompanhar, fiscalizar e registrar a execução contratual, observando o cumprimento das obrigações pactuadas, bem como adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de assinatura do contrato.

Certifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

Boa Vista/RR, 13 de março de 2026.

(Assinatura Eletrônica)
Luiz Renato Maciel De Melo
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação - SMPOFTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 0010/2026/SMCP/GAB/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.690, de 11 de março de 2025, considerando o disposto nos Processo nº 030874/2025/SMCP, cujo objeto é DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO 030566/2024 (AQUISIÇÃO DE CARRO DE CARGA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (SMAG) E DEMAIS ENTIDADES GESTORAS).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FREDERICK JOSÉ BONYORNI, cargo: ASSESSOR ESPECIAL I AS - 7, matrícula nº 849072, e RENAN FRANCISCO LEÃO PINHO, cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 30003, para fiscalizar os contratos oriundos do Processo nº 030874/2025/SMCP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 17 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 0011/2026/SMCP/GAB/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.690, de 11 de março de 2025, considerando o disposto nos Processo nº 001348/2026/SMCP, cujo objeto é DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 023/SEMGE - "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA (CONFERE COM AUTENTICIDADE) EM 20/03/2026 15:58:11
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavieta.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 68210357F

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL - SEMGES".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores RENAN FRANCISCO LEÃO PINHO, cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 30003, e CARINA SILVA LOBO, cargo: ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO II, matrícula nº 954632, para fiscalizar os contratos oriundos do Processo nº 001348/2026/SMCP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Públicos - SMCP

Boa Vista - RR, 18 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

PORTARIA Nº 012/2026/SMCP/GAB/ASJUR

O Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 25 da Lei Municipal nº 2.690, de 11 de março de 2025, considerando o disposto nos Processo nº 000355/2026/SMCP, cujo objeto é DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO 01673/2024 - "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESPECIAIS - SMPE".

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores NAIZA REBELO MEZES, cargo: ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO I, matrícula nº 964781 e como substituto: LEONARDO FREITAS ROCHA, cargo: ASSESSOR I AS-9, matrícula nº 962554, para fiscalizar os contratos oriundos do Processo nº 000355/2026/SMCP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Conservação Pública - SMCP

Boa Vista - RR, 18 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
Daniel Lima
Secretário Municipal de Conservação Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO PÚBLICA
ASSESSORIA DO GABINETE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 016322/2025/SMCP
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 73-SMCP/
ASJUR/2026

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2025
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 169.490,78 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e noventa reais e setenta e oito centavos).

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de DESMEMBRAMENTO DO PROCESSO Nº 029493/2023/SEMGE - "EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA (CONFERE COM AUTENTICIDADE) EM 20/03/2026 15:58:11

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavieta.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 68210357F

